



INDICAÇÃO Nº 012/2023

Os vereadores, Vagner Machado de Almeida, José Ademir da Fonseca, Jefferson Victor Reis Pinto, Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Criação de um Projeto de Lei com intuito de decretar a regularização amigável ou judicial da “Trilha das Bengalas” que fica localizada na “Serra das Areias” e promover todos os atos necessários à sua efetivação.

JUSTIFICATIVA

A “Serras das Areias” é um Conjunto Paisagístico Natural tombado pelo Município através do Decreto Nº 1981. É considerado um dos mais importantes e singulares atrativos naturais da região do Circuito Serras de Ibitipoca, sendo o mais relevante do município de Bias Fortes, do qual o município depende para o desenvolvimento da atividade turística juntamente com o Parque Estadual de Ibitipoca.

O atrativo que compõe roteiros turísticos da região, é historicamente caminho de passagem e conexão entre comunidades desde os primórdios da ocupação da região e nos últimos trinta anos é parte dos roteiros turísticos do entorno do Parque Estadual de Ibitipoca, sendo utilizado por guias e donos de equipamentos turísticos do entorno para a atratividade e atendimento as expectativas de seus clientes.

As dunas e o conjunto de atrativos dos arredores ficam situados a aproximadamente 16 km de Bias Fortes, no entorno do Parque Estadual de Ibitipoca. São várias paisagens exuberantes intercaladas por trilhas, estradas de terras, sítios e cachoeiras. Sendo apropriada para prática de cicloturismo e caminhadas ecológicas.

A comunidade de Bias Fortes vem desde o final da primeira década dos anos 2000 angariando a abertura de um acesso ao Parque Estadual de Ibitipoca pela consolidada TRILHA DAS BENGALAS. Já a mais de dois séculos utilizada pela comunidade para transpor a Serra de Ibitipoca e interrompida no ato de criação do Parque Estadual de Ibitipoca na Década de 1970.

A TRILHA DAS BENGALAS é o único acesso aberto e viável que atenderá de forma plena e democrática a comunidade, com ênfase a população e empreendedores da vila de Várzea de Santo Antônio, uma vez que a mesma já



tem as dunas da Serra das Areias como atrativo altamente relevante, possui trilha já constituída e devido a geomorfologia e preservação da montanha, constitui o único acesso que pode atender a demanda de se chegar no local do acesso norte gerando o mínimo impacto ambiental.

A TRILHA DAS BENGALAS irá conectar-se a TRILHA DO SITIO DOS PINHEIROS, acesso já definido que irá dar acesso aos municípios de Santa Rita de Ibitipoca a Portaria Norte, recriando assim aos moldes dos tempos modernos e respeitando a legislação ambiental que rege as Unidades de Conservação de Proteção Integral, as conexões entre as comunidades pela Serra de Ibitipoca.

A área desapropriada será destinada ao projeto “**Abertura do acesso ao norte do Parque Estadual de Ibitipoca**” uma nova via de acesso pelos municípios de Bias Fortes e Santa Rita de Ibitipoca.

A indicação tem por objetivo aumentar a oferta de emprego e renda através da atividade turística através da criação do novo acesso ao parque.

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA
VEREADOR

JOSÉ ADEMIR DA FONSECA
VEREADOR

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
VEREADOR

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA
VEREADOR

GERALDO DE SOUZA
VEREADOR